

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 314

1 Aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se
2 se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
3 Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no Centro de Chapadão do Sul –
4 Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto
5 Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, atualizado pelo Decreto nº 3.680, de 15 de
6 agosto de 2022, para a reunião ordinária: Agnes Marli Maier Scheer Miler, Cristiana de Fátima
7 Koloski Helmich, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Marcio dos Santos Veiga, Maurício Bulhões,
8 Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. A
9 reunião contou com a presença do Diretor Financeiro, Sr. Jairo de Freitas. Dando início a
10 reunião a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e
11 passou a palavra ao Sr. Jairo que informou que o Executivo Municipal não transferiu a
12 contribuição do mês de junho, estando com 15 dias de atraso. Que está aguardando a
13 regularização do repasse para preencher o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e
14 Repasses (DIPR) do 3º bimestre, pois o informe da irregularidade implica na invalidade do
15 Certificado de Regularidade Previdência. O Sr. Jairo questionou o conselho sobre a conduta a
16 ser adotada. Após debate o Conselho Curador decidiu de forma unanimidade em encaminhar
17 ao Executivo Municipal uma notificação exigindo a regularização dos repasses, conforme
18 define os artigos. 26 e 94 da Lei Municipal nº 917/2013. Prosseguindo, o Sr. Jairo informou
19 que das contribuições recebidas consta um saldo de aproximadamente R\$ 300.000,00
20 (trezentos mil reais) que se acumulará ao ingresso ocorrido no presente dia de
21 aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando assim R\$ 800.000,00
22 (oitocentos mil reais). Que o Comitê de Investimento sugeriu que o recurso seja aplicado no
23 FUNDO SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULT LP (CNPJ nº 24.633.818/0001-00). Após
24 deliberação do Conselho, a maioria dos conselheiros permaneceram com a decisão a acordada
25 na reunião de 20/06/2023, Ata nº 311, onde foi decidido *“Após discussão os membros do*
26 *Conselho Curador e do Comitê de Investimentos decidiram de forma unanime em aplicar os*
27 *recursos no Fundo SICREDI INSTIT IMA-B FIC FI RF LP (CNPJ nº 11.087.118/0001-15),*
28 *juntamente com os repasses vindouros das contribuições previdenciárias de junho e julho”*,
29 somente a conselheira Agnes votou a favor da decisão atual do Comitê de Investimentos.
30 Concluído a pauta de investimentos, passou-se a reunião virtual com o consultor financeiro
31 Luis Henrique Albertini da Privatiza Investimentos, que demonstrou o portfólio de alguns de
32 fundos de investimentos direcionados ao IPMCS. O Sr. Luis comentou sobre o cenário futuro
33 para o mercado nacional e internacional, focando nos investimentos em ações (AZ QUEST
34 AÇÕES FIC FIA, AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC FIA, entre outros). Concluído a apresentação,
35 o consultor agradeceu pela oportunidade e encerrou-se a reunião virtual. A Presidente do
36 Conselho informou que o Gerente do Banco Sicredi de Chapadão do Sul, Sr. Iran, relatou que
37 a cooperativa que não poderá disponibilizar a van para o transporte dos Conselheiros ao VII
38 Congresso Estadual da ADIMP-MS (Associação dos Institutos Municipais de Previdência de

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 314

39 Mato Grosso do Sul), mas que conseguiu com o Executivo Municipal a disponibilização de um
40 veículo para o grupo. A Sra. Agnes novamente confirmou a participação dos conselheiros para
41 ordenar a inscrição do grupo. A seguir passou-se a análise dos livros, caixas e relatórios da
42 competência julho de 2023. Em vista ao Relatório de Rentabilidade dos Investimentos 2023,
43 foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês com o saldo financeiro de R\$
44 170.652.980,73 (cento e setenta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e
45 oitenta reais e setenta e três centavos), os rendimentos dos investimentos no mês foi de R\$
46 1.675.325,10 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e
47 dez centavos). A rentabilidade da carteira em 2023 até o mês de julho foi de 7,94% (sete
48 inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais), diante da meta atuarial projetada de
49 5,36% (cinco inteiros e trinta e seis centésimos percentuais). Por fim, o conselho passou ao
50 estudo da reforma legislativa da Lei do IPMCS, tratando-se do tópico “das regras de transição”
51 para a concessão de aposentadoria, onde foi decidido por todos que a transcrição da
52 aposentadoria para os servidores que ingressaram ao RPPS até a presente data, deverá vigorar
53 de acordo com as normas do art. 45, 58 e 59 da Lei 917/2013, que para os novos concursados
54 a partir desta data será válido as normas integrais da Emenda Constitucional nº 103/2019.
55 Ficou decidido também por todos os conselheiros que as normas de pensão deverão ser
56 redigidas conforme consta a Emenda Constitucional nº 103/2019. Nada mais havendo a tratar
57 encerrou-se a presente reunião e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei a presente ata que será
58 devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A92-8091-AB85-705D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 28/08/2023 07:20:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 28/08/2023 15:00:35 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 28/08/2023 15:01:30 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH (CPF 921.XXX.XXX-91) em 28/08/2023 15:03:10 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 28/08/2023 21:17:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 29/08/2023 07:19:14 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 29/08/2023 07:23:31 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 29/08/2023 16:04:22 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 29/08/2023 16:08:46 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/3A92-8091-AB85-705D>